

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA ADELAIDE GOMES
BARBOSA:48133582253

Assinado de forma digital por
MARIA ADELAIDE GOMES
BARBOSA:48133582253
Dados: 2017.01.27 16:09:21 -02'00'

1. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;
2. **ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;
3. **MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce. Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.009/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141266 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Ou seja, Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,86
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141667-A1E2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz MORAIS Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes



28

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AAA141666-A1B2



22
[Handwritten Signature]

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - 76 (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141266 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,85
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141665-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz MORAIS Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes



[Handwritten Signature]

23
[assinatura]

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª. Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª. Cláusula - FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Cláusula - REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Cláusula - DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3264.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141268 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,85
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141664-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. da Silva
() - Luiz MORAIS Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes



[assinatura]

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

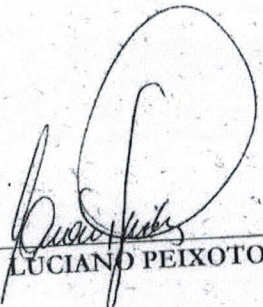
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

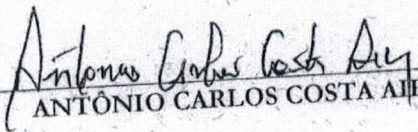
12ª. Cláusula - FORO JURÍDICO:

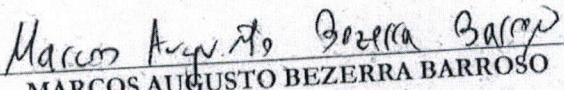
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

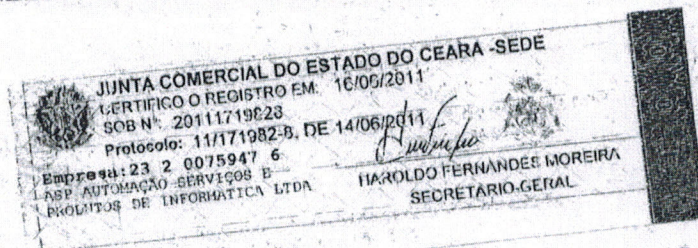
E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de Junho de 2011.


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141268 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em testemunho da verdade.
Fortaleza, 25 de novembro de 2015. Emolumentos: R\$ 1,95

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141663-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Cópia autenticada em:
Selo digital de fiscalização



25
[assinatura]

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª(PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º(oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

[assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141259 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,86
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141202-A1S2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza
() - Luiz MORAIS Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - ESCRIVENTES



[assinatura]

26
[assinatura]

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-00
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3466.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141259 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,86
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141201-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz MORAIS Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do selo em:
selodigital@cartorio.ceara.gov.br



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

27
[Handwritten signature]

CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

ENCERRAMENTO:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011

[Handwritten signature of Luciano Peixoto Guedes]

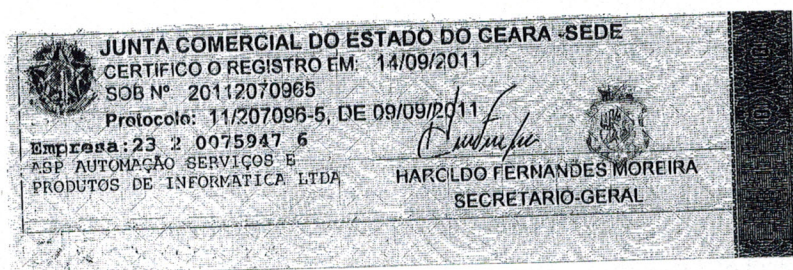
LUCIANO PEIXOTO GUEDES

[Handwritten signature of Antonio Carlos Costa Aires]

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

[Handwritten signature of Marcos Augusto Bezerra Barroso]

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



[Handwritten signature]

Balço Patrimonial

Licenciado para: PRATCON CONTABILIDADE SS LTDA ME

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág. 1 de 2

TAFNES

Fortes AC Contábil 6.38.1

Conta	Descrição	31/12/2014
1	*** Ativo ***	5.682.048,23 D
1.01	Ativo Circulante	3.189.803,49 D
1.01.01	Disponibilidades	2.794.711,95 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	96.527,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	96.527,09 D
1.01.01.02	Bancos	2.455.328,36 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	369.999,74 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	2.085.328,62 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	133.543,37 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	133.543,37 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	109.313,13 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	109.313,13 D
1.01.03	Cientes	203.340,92 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	203.340,92 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	203.340,92 D
1.01.05	Créditos	172.761,91 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	172.761,91 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	94.180,16 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	30.143,69 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	48.438,06 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	18.988,71 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	18.988,71 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	18.988,71 D
1.07	Ativo não Circulante	2.492.244,74 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.007.541,06 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.007.541,06 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	990.799,25 D
1.07.00.03.02	Layout	1.741,81 D
1.07.00.03.03	Romana Pires Freire França	15.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	813.964,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.516.748,25 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.516.748,25 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	702.783,79 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	702.783,79 C
1.07.05	Intangível	670.739,22 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	670.739,22 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	670.739,22 D
2	*** Passivo ***	5.682.048,23 C
2.01	Passivo Circulante	888.038,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	888.038,23 C
2.01.01.01	Fornecedores	286.960,87 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	286.960,87 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	529.238,62 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	106.577,02 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	422.661,60 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	34.840,71 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	34.840,71 C
2.01.01.17	Outras Contas	36.998,03 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	36.998,03 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.794.010,00 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C



Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PRATCON CONTABILIDADE SS LTDA ME

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág.: 2 de 2

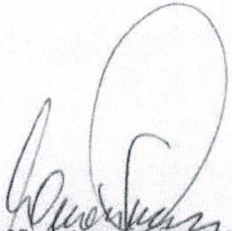
TAFNES

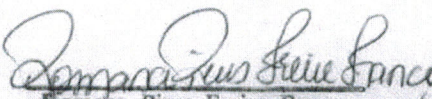
Fortes AC Contábil 6.38.1

Conta	Descrição	31/12/2014
2.07.04	Reservas	4.584.010,00 C
2.07.04.01	Reservas	4.584.010,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	4.584.010,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2014

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.682.048,23 (Cinco Milhões Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos).


ASP - Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda
LUCIANO PEIXOTO GUEDES
Sócio


Romana Pires Freire França
CPF: 295.080.813-91
CRC-CE 010474/O-4

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2015
SOB Nº: 20150499230
Protocolo: 15/049923-0, DE 04/05/2015
Empresa: 23 2 0075947 6
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Firm



30
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

23 2 0075947-6

02.288.268/0001-04

17/12/1997

20/10/1997

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, FORTALEZA, CE, 60.055-210

Objeto Social

1. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DESISTES
2. PROGRAMAÇÃO;
3. PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES;
4. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES;
5. LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USOS DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO;
6. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA;
7. SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO BANCO DADOS;
8. PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS;

Capital: R\$ 210.000,00
(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 210.000,00
(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

NÃO

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

LUCIANO PEIXOTO GUEDES
358.499.243-53

Participação no capital (R\$)

140.000,00 SOCIO

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
499.347.754-68

70.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/05/2015

Número: 20150499230

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Status

Evento (s): BALANÇO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORTALEZA - CE, 20 de outubro de 2015

[Handwritten signature]

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 / Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141257 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fe.
Fortaleza, 26 de novembro de 2015. Emolumentos: R\$ 1,95
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141074-A1B2

{ } - Francisco de A. M. Correia - { } - Maria A. L. Soares - { } - Silvana M. P. de Sousa
{ } - Luiz Morais Correia Neto - { } - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Secretaria Executiva Regional IV - SER IV
004156

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDO A
ASP AUT. SERV. E PROD. DE INFORMATICA LTDA PROCESSO Nº 73726/2008

ESTAB. FICPQ
RUA LAURO MATA 1120 Bairro FELHA

ATIVIDADE PRINCIPAL
DESENV. DE SOFTWARES E SERV. INFORMATICA

USO	SUBGRUPO DE USO	COD. ATIVIDADE	CNPJ (ME)
ADEQUADO	PS1	723032	02.288.268/0001-04

INSCRIÇÃO ATUAL	INSCRIÇÃO IPTU
302095 9	428392-9

AREA CONSTRUIDA	AREA DESCOBERTA	AREA TOTAL
81.00	0.00	81.00

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ PERMANECER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2009

Handwritten signature

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2009

Ass. T. E. V. FISCALIZAÇÃO

CHEFE DISTRITO DE MEIO AMBIENTE

ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

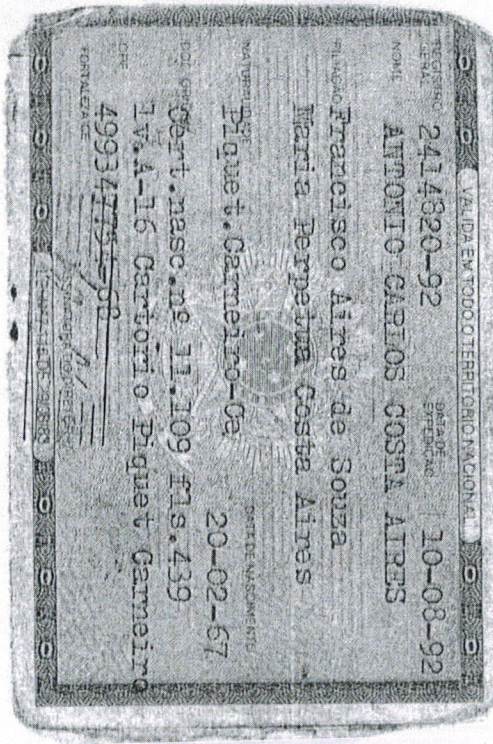
--- AUTENTICAÇÃO Nº 144262 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,85
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA141509-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira em: portal.autenticacao.ce.gov.br





32
Pina

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141254 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,85
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO
AAA140813-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

--- AUTENTICAÇÃO Nº 141254 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 26 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,85
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO
AAA140814-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Pina



33
[Signature]

LEI Nº 5530, de 17 de dezembro 1981.

DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a execução de obras públicas ou particulares, no Município de Fortaleza, sobre as medidas de polícia administrativa de competência do município. No que diz respeito à ordem pública, higiene, instalação e funcionamento de equipamentos e atividades, tendo em vista os seguintes objetivos:

I - Assegurar condições adequadas às atividades básicas do homem como habitação, circulação, recreação e trabalho.

II - Melhoria do meio ambiente, garantindo condições mínimas de conforto, higiene, segurança e bem estar públicos, nas edificações ou quaisquer obras e instalações dentro do município.

Art. 2º - Esta Lei refere-se a posturas urbanas e a exigências aplicáveis a obras em geral, no município de fortaleza, sem prejuízo dos dispositivos previstos na Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º - Para efeito desta Lei, os seguintes termos ficam admitidos como:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, cujos dispositivos fazem parte integrante desta Lei quando com ela relacionados.

ACRÉSCIMO OU AUMENTO - Ampliação de uma edificação feita durante a construção ou após a sua conclusão.

AFASTAMENTO - Distância entre o plano da fachada e o alinhamento.

ALICERCE - Elemento da construção que transmite a carga da edificação ao solo.

[Signature]

entidades associativas só poderão instalar-se ou iniciar suas atividades com prévio Alvará de Funcionamento, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - O alvará de que trata este artigo será concedido após o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento, nos termos da Legislação Tributária do Município. (Redação dada pela Lei nº 6.752, de 09 de Dezembro de 1990)

Art. 700 - A instalação, localização e funcionamento dos diversos estabelecimentos, de que trata o artigo anterior, deverão atender às exigências da Legislação de Uso e Ocupação do Solo e vigentes. (Redação dada pela Lei nº 6.752, de 09 de Dezembro de 1990)

Art. 701 - O requerimento para concessão de Alvará de Funcionamento deverá ser instruído com:

I - Nome do estabelecimento e sua razão social;

II - Tipo de atividade;

III - Área de ocupação e funcionamento da atividade;

IV - Croquis da edificação, com as respectivas cotas e áreas dos compartimentos;

V - Localização;

VI - Nome do proprietário, arrendatário ou locatário;

VII - Indicação dos produtos ou mercadorias usados na fabricação, estocagem ou comercialização;

VIII - Discriminação dos equipamentos elétricos ou mecânicos existentes e, quando se tratar de indústria, memorial descritivo do tipo de equipamento e processo de industrialização ou fabricação de produtos;

IX - Comprovante de quitação de imposto predial ou territorial urbano. (Redação dada pela Lei nº 6.752, de 09 de Dezembro de 1990)

Art. 702 - Concedido o Alvará de Funcionamento, o proprietário, arrendatário ou locatário do estabelecimento o afixará em local visível e de fácil acesso, ou o exibirá à autoridade competente sempre que esta o exigir. (Redação dada pela Lei nº 6.752, de 09 de Dezembro de 1990)

Art. 703 - Quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração de área ou razão social que modifique a qualidade da atividade econômica, far-se-á nova solicitação de Alvará de Funcionamento, cabendo ao órgão competente verificar, antes de sua expedição, se a localização e o funcionamento satisfazem as exigências da legislação vigente.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista no "caput" deste artigo efetuar-se-á cobrança da respectiva taxa. (Redação dada pela Lei nº 6.752, de 09 de Dezembro de 1990)

Art. 704 - Qualquer licença de funcionamento será sempre precedida de vistoria do local pelo órgão competente da Prefeitura.

Parágrafo Único - A concessão de licença de funcionamento para indústria, hospitais, clínicas, farmácias, drogarias, óticas, escolas, depósitos, oficinas,

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMANA PIRES FREIRE FRANCA
REGISTRO.....	: CE-010474/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 295.080.613-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 29.12.2016 as 09:57:49.

Válido até: 29.03.2017.

Código de Controle: 110636.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

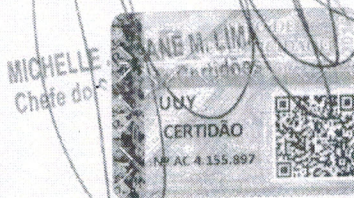
Certidão N°. 762077

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04.**

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 03/01/2017 às 13:18.
Usuário: 4383





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201606599539

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02.288.268/0001-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/16 ÀS 15:05:12
VÁLIDA ATÉ 04/02/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

38
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2016/316827

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Contribuinte: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO

FATIMA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 140931-0

Inscrição IPTU: 428393-7

Localização Cartográfica: 11 0028 0224 0001

Testada Principal (m): 9,60

Área do Terreno (m²): 153,60

Área Privativa (m²): 77.26

Área Comum (m²): 9,32

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

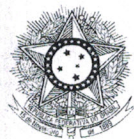
Fortaleza, 6 de dezembro de 2016 (15:03:30)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 84251650/2016

Expedição: 29/08/2016, às 16:45:07

Validade: 24/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:06:39 do dia 22/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2017.

Código de controle da certidão: **0CB1.8234.8881.F8C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/12/1997	
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3454-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/01/2017** às **15:35:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02288268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Nome Fantasia: ASPEC INFORMATICA
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2016 a 10/01/2017

Certificação Número: 2016121204010799564761

Informação obtida em 13/12/2016, às 15:23:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br